



Câmara Municipal de Turiuba

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 — TURIUBA — Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/90

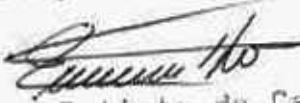
Autorga título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, Comarca de Buritama - SP, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Presidente da Câmara municipal de Turiuba, Elizeu B. de Carvalho sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica autorgado ao Excelentíssimo Senhor Doutor ERNESTO TRENTIN, o título de cidadão honorário Turiubense, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Turiubense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 27 de junho de 1990.


Elizeu Batista de Carvalho